

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre findo em 30/06/2022 do Sicoob Credinova - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Nova Serrana e Região Centro-Oeste Ltda., na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2022 o SICOOB CREDINOVA completou 25 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CREDINOVA obteve um resultado de R\$ **3.429.678,37** (Três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ **222.031.754,83**. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ **191.174.079,16**.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos e Títulos Descontados	R\$161.789.686,31	84,63%
Financiamentos	R\$ 23.988.705,75	12,55%

Financiamentos Rurais e Agroindustriais	R\$ 5.395.687,10	2,82%
---	------------------	-------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/22 o percentual de **31,62%** da carteira, no montante de R\$ **60.615.255,17**

4. Captação

As captações, no total de R\$ **336.291.004,04** apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de **14,61%**.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$125.924.002,42	37,44%
Depósitos a Prazo	R\$210.367.001,62	62,56%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/22 o percentual de 31,15% da captação, no montante de R\$ **111.054.722,54**.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDINOVA era de R\$ **59.367.978,58**. O quadro de associados era composto por **19.816** Cooperados, havendo um acréscimo de **6,54%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDINOVA adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda uma área exclusiva para Gestão de Riscos e Controles Internos, responsável por realizar monitoramentos operacionais internos, além da supervisão direta e auxiliar do Sicoob Central Cecremge.

As Demonstrações Contábeis da cooperativa são auditadas por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno da Diretoria, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito bianualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2024, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDINOVA aderiram, em 11/2013, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas

ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Nova Serrana (MG), 29 de Julho de 2022.

Conselho de Administração

Pedro Gomes da Silva – Presidente

Valério Batista de Assis – Vice-Presidente

Jarbas Pinto Martins – Conselheiro Vogal

Júnior César Silva – Conselheiro Vogal

Moacir de Freitas Junior – Conselheiro Vogal

Diretoria Executiva

Eliamar Lúcia de Azevedo – Diretora Administrativa

Riquelme Aparecida Caetano Santos – Diretora Financeira

Mailaine Alves Faria Silva – Diretora de Negócios